



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.561, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte

11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	115.000,00
TOTAL	115.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.005. Depto de Manutenção e Instalações Gerais

11.005.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	115.000,00
TOTAL	115.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N° 12.562, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a inutilização de Processos Internos da Execução Fiscal referentes ao Programa de Parcelamento Especial/PPEO do Município de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a inutilização dos processos internos do Departamento de Execução Fiscal – Secretaria de Assuntos Jurídicos, relativos ao Programa de Parcelamento Especial/PPEO, autuados nos exercícios de 2010 e 2011, sem qualquer serventia à Administração Pública Municipal, consoante relação anexa ao Processo Administrativo nº 11.382/2020.

Parágrafo único. As informações constantes dos processos a serem inutilizados estão inseridas, de forma eletrônica, no sistema tributário municipal - SIGT.

Art. 2º A inutilização dos processos referidos no artigo anterior será realizada, preferencialmente, por meio de reciclagem.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO Nº 12.563, de 13 de agosto de 2020.

Fica revogado parcialmente o art. 2º, do Decreto nº 11.526, de 29 de agosto de 2017, que declara de utilidade pública para o fim de desapropriação, áreas que especifica.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.529, de 08 de fevereiro de 2011, revogado pelo Decreto nº 11.526, de 29 de agosto de 2017, que declara de utilidade pública três áreas localizadas na Rua Américo Vespúcio, sem número;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 1.842/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o art. 2º, Decreto nº 11.526, de 29 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A área referida no artigo anterior, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

Descrição da área – matrícula nº 38.912, 2º CRIO – Uma área denominada como quinhão 5ª da Gleba 3, constante da divisa do Sítio Moinho Velho, posteriormente Emboassava ou Boassava, nesta cidade de Osasco – Estado de São Paulo, inicia-se no ponto 11, segue em linha reta com Az357º25`51" e distância de 14,31m, encontrando-se com o ponto 12; do ponto 12, defletindo-se à esquerda com Az346º29`24" e distância de 12,51m encontrando-se com o ponto N; do ponto N deflete à direita com Az68º26`09" e distância de 181,605m

encontrando-se com o ponto a8N; do ponto a8N, segue com Az68°26'58" e distância de 94,418m encontrando-se com o ponto aa19 cravado à margem direita do Ribeirão Vermelho; do ponto aa19 segue com Az157°14'45" numa distância de 3,12m encontrando-se com o eixo do Ribeirão Vermelho, denominado como ponto 9; do ponto 9, defletindo-se à direita onde segue o eixo do Ribeirão Vermelho com uma distância de aproximadamente 393,44m encontrando-se com o ponto 10; do ponto 10, defletindo-se à direita a partir do eixo do Ribeirão Vermelho com Az357°25'51" e distância de 6,61m encontrando-se com o ponto 11 cravado à margem direita do Ribeirão Vermelho, que é o ponto de início da descrição, totalizando uma área de 22.967,47m²; com as seguintes confrontações: do ponto 11 ao 12 e do 12 ao ponto N, com a Rua Américo Vespúcio; do ponto N ao ponto a8N, confronta com Vicente Pereira dos Santos e Fernando Antonio Côrte; do ponto a8N ao ponto aa19 com Afonso de Oliveira Santos e Fernando Antonio Côrte; do ponto aa19 ao ponto 9 com Empreendimentos e Representações Cabuçu Ltda.; do ponto 9 ao ponto 10 seguindo pelo eixo do Ribeirão Vermelho, faz limite com o Município de São Paulo; do ponto 10 ao ponto 11 com o Ribeirão Vermelho."(NR)

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 12.564, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.113.870,00 (um milhão, cento e treze mil e oitocentos e setenta reais), de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244.0004.2.026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05312	512.250,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.241.0005.2.073	Desenvolver as Ações da Política de Proteção Especial		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05312	58.520,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244.0005.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05312	253.100,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244.0005.2.079	Ampliar os Serviços da Proteção Especial		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05312	210.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244.0005.2.079	Ampliar os Serviços da Proteção Especial		
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05312	80.000,00
		TOTAL	1.113.870,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Paulo Sartori
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 12.565, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.187.500,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0007.2006	Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil			
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		3.275.500,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0024.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		1.652.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0007.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		260.000,00
		TOTAL		5.187.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.366.0017.2007	Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01200		3.275.500,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0024.2043	Provimento de transporte escolar gratuito			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		352.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0007.2017	Distribuição de material escolar			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01200		120.766,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.366.0017.2007	Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos			
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01200		150.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.366.0017.2007	Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		200.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.005.	Depto Administrativo			
08.005.12.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		1.089.234,00
		TOTAL		5.187.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.566, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 572.424,91 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte

11.012.15.451. 0027.2094	Revitalização de espaços públicos		
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07100	572.424,91
		TOTAL	572.424,91

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.15.451. 0025.1020	Urbanização do Jardim Santa Rita		
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07100	572.424,91
		TOTAL	572.424,91

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Luiz Henrique do Nascimento
Secretário de Planejamento e Gestão em Exercício

DECRETO Nº 12.567, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza, em caráter excepcional, a utilização a título precário e oneroso, de espaços e logradouros públicos, para a realização, por laboratórios, de exames para COVID – 19, por meio de “drive-thru”.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020, que decreta quarentena no Município de Osasco, no contexto da pandemia da COVID-19, Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza, em caráter excepcional, a utilização a título precário e oneroso, de espaços e logradouros públicos para a realização, por laboratórios, de exames para COVID – 19, por meio de “drive-thru”.

Art. 2º Para solicitar a utilização de espaços e logradouros públicos para a realização, por laboratórios, de exames para COVID-19, por meio de sistema “drive-thru”, o interessado deverá formular requerimento dirigido a STUDE – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, através do e-mail stude@osasco.sp.gov.br ou presencialmente através de ofício protocolado na sala nº 35, com as seguintes informações:

I – especificação do espaço ou logradouro onde ocorrerá a prestação de serviço com a identificação do local através do imóvel ou quadra lindeiro;

II - nome do laboratório, razão social e CNPJ;

III – período e horário da prestação de serviço;

IV – licença de funcionamento do estabelecimento principal, bem como a licença sanitária – CMVS;

V – declaração de que evento não causará prejuízo ao acesso ou bloqueio aos equipamentos de saúde do Município ou à circulação de veículos de emergência; tampouco obstrução total do passeio ou bloqueio ao acesso de via e de imóveis públicos ou particulares;

VI – ciência de que a utilização de uso é precária e onerosa nos casos de espaços públicos e logradouros, isentando a Municipalidade de qualquer responsabilidade decorrente de eventual revogação ou cancelamento do evento, e de que vigorará tão somente pelo período para o qual foi deferida e exclusivamente para fins de realização de exames para COVID – 19, por meio de “drive-thru”, bem como de que, após esse período, o espaço ou logradouro público deverá ser restituído no mesmo estado em que foi recebido;

VII – declaração de que o cessionário se responsabiliza integralmente por danos ocasionados ao patrimônio público ou privado em razão do evento.

Art. 3º O interessado deverá atender ao disposto na Lei Complementar nº 313, de 21 de junho de 2016, aos art. 7º e art. 42, respectivamente, e ao Decreto nº 11.391, de 23 de novembro de 2016.

Art. 4º A autorização dar-se-á pela emissão de autorização contendo as informações descritas nos itens I, II, e III do art. 2º.

Art. 5º O interessado da autorização deverá se assegurar de que o evento não causará prejuízo ao trânsito e circulação de pessoas.

Art. 6º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

Processo Adm nº 22561/2017
Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Dispensa de Chamamento Público – Associação Padre Domingos Tonini

AP Nº 130/20

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Colaboração nº 002/2018, com a OSC Associação Padre Domingos Tonini, por 12 (doze) meses ao valor global de R\$1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais),

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, e após a SAJ para os mesmos fins.

Osasco, 12 de agosto de 2020.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA MARÇO 2020 – Extraordinária

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se no Centro de Formação os conselheiros para reunião extraordinária do FUNDEB, Deiverson Diego Amarante, Maria das Graças dos Santos Silva, Sheila Aparecida Thimóteo, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Marisa Rocchini e Andrea Cruz Melo. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas ao ano letivo de 2020. O presidente iniciou com a leitura da ATA da reunião do dia desessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte, apresentação dos novos conselheiros presentes: Maria da Graça, Aton, Sheila, Andrea. Foi mencionado no dia da eleição a briga pela votação dos sindicatos Athemos e Após. Para respeitar a democracia é importante ser parceiro, respeitando cada um como ele é, citando como exemplo Marcia Tavares que sempre é parceria em todos os conselhos. Nota de repúdio sobre a posse, enquanto pessoa, ser humano, professor e presidente do conselho de uma forma bem íntegra defende o prefeito, mas ocorreu uma grande falta de comunicação e o prefeito é muito mal assessorado. Em seguida da posse pela não presença do prefeito a Sra. Ana Paula Rossi fez um comentário desagradável, indignação com a assessoria do prefeito que altera tudo de última hora e não comunica. Presidente reforçou sobre as ausências nas reuniões dos conselheiros. Sempre direcionar ofício para o Setor de Finanças e fiscalizar as entradas e saídas das verbas destinadas ao FUNDEB. Na próxima reunião precisa definir a mesa diretora: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e o 2º Secretário com os novos conselheiros. Conselheira Graça pediu a fala sobre a carta de repúdio, pois não aconteceu no CME e não acha viável no FUNDEB, pois a nossa preocupação sempre é o aluno, é a função primordial do conselho e fiscalizar, quando se utiliza dinheiro. A conselheira Andrea não concordou com a fala da Sra. Ana Paula Rossi, na posse, mas o grande problema continua sendo à comunicação, cobrar efetivamente de acordo com quantas pessoas estão presentes duas ou cinco, o conselho deve acontecer da mesma forma. Deiverson se justifica sobre a nota de repúdio sobre a posse, mesmo quem pode ter criticado a posse e hoje você não está presente. Valéria secretária do conselho é o braço direito de todos os



**Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação**

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

conselhos, se ela se ausentar um dia ela será questionada. Recursos FUNDEB pago para professor. Há preocupação de quem será o Presidente para o próximo mandato pois o conselho FUNDEB é um órgão fiscalizador com autonomia. Hoje estamos recebendo o Regimento Interno do Conselho CACS FUNDEB. Em 12/03/2020 as 08h00m ocorrerá visita na Secretaria de Finanças, Deiverson, Marcia e Aton gostaria de participar da análise das contas. Convite para o dia 12/03/2020 em primeira chamada às 19h00m e segunda chamada 19h30m na Sede da APÓS, onde o presidente faz questão de constar na ATA pois irá tratar de reajuste salarial. Ficou definido próxima reunião para o dia 30/03/2020 segunda-feira às 08h30m, sobre a organização da posse dos novos conselheiros. O presidente Deiverson falou sobre o curso oferecido pelo Programa Formação pela Escola, do FNDE, com carga horária de 60 horas, lembrando que os interessados precisam fazer a pré inscrição. Após término do curso o certificado é disponibilizado. Este curso é a distância EAD. O presidente reforçou a necessidade de manter o certificado dos Conselheiros, pois o mesmo pode ser utilizado conforme nosso plano de carreira. Eu, Deiverson lavrei a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA FEVEREIRO 2020

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se no Centro de Formação os conselheiros para reunião ordinária do FUNDEB Silvia Gorobets, Deiverson Diego Amarante, Elizabeth Mendes Fernandes, Maria das Graças dos Santos Silva, Marcia Tavares do Nascimento e Eunice. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas ao ano letivo de 2020, justificou a ausência da reunião do dia 10/02/20, devido as chuvas fortes e com o decreto pelo prefeito. O presidente conversou com o colegiado sobre a importância da confecção do certificado de honra ao mérito ao longo do mandato, foi direcionado o ofício para o prefeito e cópia para o Secretário de Educação, senhor José Toste, sobre a organização da posse dos novos conselheiros. Foi feito ofício para a Secretaria de Educação indicar os novos representantes. Será ligado no setor de finanças para agendar a visita. A conselheira Silvia falou sobre o curso oferecido pelo Programa Formação pela escola, os interessados fazer pré inscrição, com carga horária de 60 hrs, certificado e duração 30 dias, a distância EAD. O presidente justificou com atestado sua ausência na assinatura da prestação de contas. O Conselheiro e Presidente Deiverson leu para os conselheiros o relatório final sobre o processo administrativo da denúncia da supervisora da Escola CEMEI Mario Quintana da qual foi dado "arquivamento". Próxima reunião será dia 09/03/2020 e convocação para os novos conselheiros. Eu, Deiverson lavrei a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

ATA JUNHO 2020

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte, as 08h30min reuniram-se os membros do conselho municipal do FUNDEB, Elida Liliane Ribas Assunção, Priscila Yuri Fukushima, Thais Cristina Lucena Bassan, Glória Paula Sobral Fernandes, Evandro Cesar Cassiano, Sheila Aparecida Thimóteo, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Cleonice Luzia Vieira, Marisa Rocchini, Andréa Cruz Melo, Thiago Henrique Rossafa, Alan Vinicius Melo de Sousa e João Henrique Oliveira da Silva, através da plataforma de reuniões Google Meet (respeitando assim as normas de segurança de saúde propostas pelos governos estadual e municipal com relação à pandemia do COVID-19), fica decidido, portanto que nossas próximas reuniões seguirão sendo realizadas via internet, até que haja possibilidade e autorização para o retorno de reuniões presenciais. As conselheiras Rosa Amorim e Maria das Graças Santos Silva não participaram da reunião por motivos pessoais e justificaram sua ausência posteriormente. O presidente João iniciou com a leitura da ata última reunião realizada no dia 16/03/20 e não houve nenhuma objeção sobre os assuntos relatados, portanto a ata foi aprovada por todos os conselheiros, em seguida tivemos a posse da mesa diretora do conselho sendo: João Henrique Oliveira da Silva -presidente, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos vice-presidente, Evandro Cesar Cassiano – primeiro secretário, Sheila Aparecida Thimóteo -segunda secretária, ressaltando que a eleição da mesa diretora foi realizada anteriormente no dia 16/03/20. O presidente João explicou que não houve visitas do grupo de finanças à secretaria de educação e que a fiscalização dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março ainda não ocorreram devido a pandemia, na última vez que houve o convite da secretaria de finanças para a conferência de notas e prestação de contas onde estiveram presentes Deiverson, João, Aton, Sheila e Marcia Tavares apenas foram conferidas notas dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2019 que foram apresentadas aos demais conselheiros em nossa reunião anterior, foi questionado pelo presidente a disponibilidade a comissão de visitas de marcar uma nova data para que esta visita seja feita o mais breve possível, tendo em vista que ainda não houve um



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

convite por parte da prefeitura para que ela aconteça, além de ser extremamente necessário e urgente a conferência das notas do primeiro trimestre de 2020 é preciso ressaltar que as notas do último trimestre de 2019 não estavam claras, sendo que isto foi questionado verbalmente na última visita e ainda não houve nenhum posicionamento da funcionária Elisandra (responsável pelas notas), a conselheira Taís questionou se houve este retorno por parte da funcionária Elizandra e o presidente João disse que ainda não, o conselheiro Aton disse que seja faz necessário com urgência este posicionamento do setor de finanças e também ressaltou a necessidade de uma nova visita. Em nossa última reunião foram definidos também os conselheiros que participarão das comissões de visitas ao setor de finanças sendo: Cléo, João, Aton, Taís, Sheila, Tiago e Andrea e na comissão de visitas às unidades escolares os participantes são: Glória Paula, Priscila, Aton, João, Claudio, Evandro, Tiago, Rosa e Marisa. O presidente João leu em seguida o parecer técnico do Conselho Municipal de Educação onde ficou registrado que o processo de prestação de contas foi elaborado parcialmente por conta da pandemia visto que o município está em situação de emergência, instituído pela secretaria de saúde do município e pelo prefeito Rogério Lins através da portaria nº515/20, apresentou em seguida uma tabela com o total de despesas do município com relação a secretaria de educação onde a prefeitura justifica que os recursos do Fundeb são utilizados em cem por cento na folha de pagamento dos funcionários da secretária municipal da educação, os detalhes da planilha serão apresentados posteriormente aos demais membros do conselho presencialmente, ressaltou que foram feitas duas aprovações de prestação de contas mas que é preciso ocorrer as visitas para que novas aprovações sejam realizadas, também explicou como é feita essa aprovação de contas para os membros do conselho que ainda não tinham esta informação. O presidente João ressaltou a necessidade de fortalecermos o conselho sugerindo que os conselheiros convidem pais de alunos para participarem de nossas reuniões garantindo maior participação e envolvimento dos munícipes nas decisões que tomamos, o conselheiro Aton nos lembrou de informar aos pais que forem convidados a participar que os mesmos podem ser ouvintes das



**Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação**

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007.

reuniões, porém não podem participar das votações relacionadas às decisões e providências que o conselho tomar. Eunice nos comunicou sobre a questão de os pais conselheiros não participarem da reunião, disse que foi necessário incluir dois novos nomes no cadastro no segmento pais de alunos sendo: Renata Pereira Custódio- titular e Isabel Barbosa - suplente, ambas além de serem mães de alunos da rede também são funcionárias da prefeitura o que facilita a participação no conselho, foi uma decisão emergencial, porém necessária e não houve oposição dos conselheiros. Eu, Evandro lavrei a presente ata.



ATA FEVEREIRO/2020 – CMAE

Aos vinte dias, do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte, às quatorze horas reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), Régia Flora Dias Araújo Cavalcante, Maria Monte Serrat Brum Santos, Elizabete Torres M. da Costa, Maria Aparecida Alves Leite, Renata Pereira Custódio, Rosi Andreysuk, Marcelo Rios da Cunha, no Centro de Formação de Professores, sito à Avenida Marechal Rondon, 263, sala 7, Centro, Osasco. A Senhora Régia iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Seguiu fazendo a leitura da resposta do FNDE, em relação ao Ofício nº 39064/2019, que aponta irregularidades da Entidade Executora – EE, direcionando as compras de sucos para indústrias, e não às organizações da agricultura familiar, informando que a documentação tinha sido recebida e cadastrada para possíveis verificações do seu cumprimento em auditorias ou monitoramentos que por ventura venham a ser realizadas, bem como será considerada no momento de análise técnica da prestação de contas da Entidade Executora/Municipal e do controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no exercício em questão. Também leu sobre novas supostas falhas na execução do PNAE: Portanto, desde 2002, a empresa Freskito Produtos Alimentícios Ltda, vence todas as licitações, logo existem suspeitos de que a empresa detém proteção Política e Técnica com “amarração” editalícia, que desclassifica, durante análise sensorial de qualquer outro concorrente nos processos licitatórios. A conselheira Rosi explicou que a Freskito foi a única a atender as exigências do Edital, que no dia da análise e degustação a outra empresa apresentou um produto muito ácido e ficava grudando no céu-da-boca, os tamanhos não eram uniformes sendo bem clarinhas e outras bem torradas. Também explicou que todos os processos estão documentados com fotos e relatórios, que estão com o corpo jurídico da EEX. A conselheira Rosi também explicou sobre o Documento Auxiliar de Nota Fiscal (DANFE) e que cada número tem um limite para comprar. A Senhora Régia explicou a saída do Sr. Paulo Cesar, eleito no dia 29/11/2019 para o segmento pais de aluno, ele é familiar e não pai, assim não tem a guarda legal da criança e que o chamamento foi bem claro em relação a ser pais de aluno. A Senhora Régia seguiu a reunião com a leitura do Plano de ação ressaltando a atuação do colegiado, com o desafio constante de



estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e a Prefeitura do Município de Osasco, como forma de garantir a execução da política que é a oferta de alimentação escolar para alunos matriculados na rede de ensino de Osasco. Também salientamos sobre a falta de recursos humanos nas cozinhas das unidades escolares. Ficou decidido que será enviado um ofício ao Secretário de Educação pedindo carro para os dias 04 e 10 de março, para a realização de visitas de supervisão. Ficou decidido pelo colegiado que a próxima reunião acontecerá na Secretaria de Educação com a presença da Senhora Lidia para análise das notas pagas com a verba do PENAE. Agradecimento a todos a Senhora Régia encerrou a reunião. Eu, Maria Aparecida Alves Leite lavrei a presente ata.



ATA JULHO/2020 – CMAE - EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias, do mês de julho, do ano dois mil e vinte, às dezenove horas reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), na Plataforma do Google Meet. A Senhora Régia iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e relatou o email recebido pelo FNDE sobre a falta do parecer da Entidade Executora referente à denúncia envolvendo a empresa Freskito. Que a resposta não contemplou a acusação referente proteção política com “amarração” editalícia, que desclassifica qualquer outro concorrente nos processos licitatórios. Que a verba para a compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ficou abaixo do mínimo obrigatório dos 30% dos recursos repassados pelo Programa. Também sobre as providências adotadas pela Entidade Executora - EEX para solucionar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante este período de estado de calamidade e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus-COVID 19, sobretudo a distribuição dos Kits de alimentos para os estudantes, conforme a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020 e a Resolução/CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020. A Senhora Régia explicou que foi enviado ao Departamento de Alimentação escolar (DAE) ofício pedindo esclarecimentos em relação à denúncia envolvendo a empresa Freskito, alimentação escolar durante a pandemia e compras da agricultura familiar. Passando a palavra a Sra. Rosi, que leu os relatórios vindos do Departamento de Alimentação Escolar (DAE). A senhora Andréa de Andrade Leandro dos Santos (diretora do DAE), respondeu ao ofício com cópia do relatório que foi enviado ao FNDE e todos os documentos comprobatórios encontra-se em anexo, referem a Análise Documental e Sensorial. Ainda sobre os questionamentos foi lido sobre a compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Foram comprados Brócolis higienizados; Suco de Tangerina; Néctar de maracujá; Néctar de abacaxi. Mas devido a todos os acontecimentos (em relatório), não foi possível atingir o mínimo obrigatório de 30% dos recursos repassados para o Programa. Em resposta ao questionamento sobre Alimentação escolar durante a Pandemia, a senhora Andréa de Andrade respondeu que, no mês de abril /2020, foram distribuídas 70.924 cestas básicas de alimentos para todos os alunos da rede municipal. A partir do mês de maio/2020 até a



retomada das aulas presenciais, os alunos da rede municipal estão recebendo Cartão Alimentação, no valor de R\$ 70,00 (setenta Reais). Ainda que, o Departamento de Alimentação Escolar está realizando doações de alimentos do estoque remanescente de acordo com prazos próximos a validade, aos alunos em vulnerabilidade social. Até agosto/2020 serão doados 28.000 kg (vinte e oito mil quilos) de alimentos estocáveis e carnes. Seguindo a senhora Régia pediu para os conselheiros Dulcinéia, João, Maria Aparecida e Rosi relatarem o acompanhamento da distribuição das cestas básicas de alimentos em unidades escolares próximas as suas residências conforme ela tinha orientado na época por mensagens. Eles relataram que não houve aglomerações, os funcionários e trio gestor estavam presentes orientando os pais e responsáveis, teve apoio dos perueiros que levavam as cestas básicas até a residência dos pais que não tinha carro, que o horário foi dividido em turma por série não havendo sobras de cestas. Eu, Maria Aparecida Alves Leite lavrei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997



Resolução nº 22 de 12 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a composição da comissão organizadora para o processo eleitoral gestão 2020/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014;

Resolve:

Art. 1º compor a comissão organizadora para conduzir o processo de eleição de conselheiros da sociedade civil, titulares e suplentes para a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no biênio 2020/2022.

Art. 2º entre os membros será escolhido na primeira reunião um conselheiro para coordenar a comissão e presidir a assembleia eleitoral.

Art. 3º Os conselheiros indicados para compor a comissão organizadora que trata o art. 1º são:

1 – Ana Caroline de Jesus	Sociedade Civil
2 – Ana Paula Loureiro Harada	Sociedade Civil
3– Eliane Santos Claudino	Sociedade Civil

Art. 4º - revoga-se a resolução nº 04 de 04 de fevereiro de 2020, publicada na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO Nº 1794 de 05/02/2020.

Art.5º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2020.

Ana Caroline de Jesus
Presidenta



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



1 Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº9) realizada no dia
2 12 de agosto de 2020, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Caroline de
3 Jesus, Gilma Ramos, Marineide Damasceno Souza, Nathalie Ferreira Martins, Fernanda dos
4 Santos Cardoso Rezende, Elielton Ramos Soares, Daniel Santos, Eliane Santos Claudino,
5 Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Ana Paula Loureiro Harada, Cirlei Corrêa Alves de Oliveira
6 e Deisi Tavares A. Ventura da Silva. Na qualidade de participantes/ Convidados: Elaine Matos
7 (Instituto Adiante), Gislei Leslie (Kolping Vila São José), Dayane Alves (Vigilância
8 Socioassistencial), Sara Monteiro (ACIMO). Justificaram ausência a conselheira: Deborah
9 Cristiane de Jesus Santos. Participaram também o secretário executivo do CMAS Wagner
10 Mingorance e a auxiliar administrativa Nilza Toschi. Em decorrência da pandemia instalada no
11 país e com o decreto de quarentena no Estado e no Município, e respeitando as orientações dos
12 órgãos de saúde, a reunião foi realizada utilizando a ferramenta do Google Meet. A reunião teve
13 início às 9h14 pela senhora Gilma informou a pauta do dia: 1) Deliberação da ata de reunião
14 ordinária de 30 de julho de 2020; 2) Solicitação de afastamento da presidenta Gilma Maria Ramos
15 da Silva em virtude da Lei Eleitoral/2020; 3) Eleição da nova presidenta CMAS, segmento
16 sociedade civil; 4) Informes.

17 A senhora secretária fez a conferência dos conselheiros e constatou 12 conselheiros aptos a
18 votar. Passando para a pauta do dia.

19 A conselheira Gilma sugeriu incluir na pauta os relatórios das visitas das OSC IRMA ou CEDECA.
20 Após a discussão da plenária e posicionamento dos membros da comissão de visita e
21 monitoramento, os relatórios serão apresentados na próxima reunião ordinária.

22 **1) Deliberação da ata de reunião ordinária de 30 de julho de 2020** – Gilma informa que a ata
23 do dia 30 não teve tempo hábil de ser encaminhada para os conselheiros. Sendo assim a ata
24 será colocada para aprovação na próxima reunião ordinária.

25 **2) Solicitação de afastamento da presidenta Gilma Maria Ramos da Silva, RG 10.645.092**
26 **X, CPF 185.581.398-06, em virtude da Lei Eleitoral/2020** – A conselheira Gilma solicita
27 desligamento do conselho pois está se candidatando para uma vaga no legislativo municipal. A
28 plenária acatou a solicitação de desligamento e a partir de 13 de agosto de 2020, a conselheira
29 suplente Deborah Cristiane de Jesus Santos, assumirá a titularidade da representação da
30 sociedade civil eixo proteção básica.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



31 **3) Eleição da nova presidenta CMAS, segmento sociedade civil** – Com o pedido de
32 desligamento da conselheira Gilma e respeitando o Regimento Interno, em seu art. 7 inciso 5, a
33 sociedade civil precisa eleger novo representante para assumir a presidência do conselho.
34 Candidatou-se para assumir a presidência a conselheira Ana Caroline de Jesus. Todos os
35 conselheiros presentes da sociedade civil apoiaram a candidatura da conselheira Ana Caroline
36 de Jesus, dessa forma a plenária aprovou por unanimidade a candidatura da conselheira. A partir
37 dessa data a conselheira Ana Caroline de Jesus assume a Presidência do Conselho.

38 **4) Informes** – Comissão de Eleição da Sociedade Civil gestão 2020-2022 – Gilma informou que
39 a resolução de alteração da comissão de eleição não foi publicada devido questionamento de
40 alguns conselheiros em relação a participação na comissão. Pois o conselheiro que participar da
41 comissão de eleição não poderá se candidatar a nova gestão. Sendo assim, a comissão que
42 havia sido estruturada na última reunião ordinária terá que ser reestruturada. Para compor a
43 comissão de eleição da sociedade civil estão as conselheiras Ana Caroline, Elaine Claudino e
44 Ana Paula. Essa ata será aprovada em *ad referendum*. Nada mais a tratar a Presidenta encerrou
45 a reunião às 10h23 e eu, Rafaela Aparecida Araujo Parducci, lavrei a presente ata, que vai
46 assinada por mim e pela senhora Presidenta.

47

48

49

50 Gilma Ramos

Rafaela Parducci

51 Conselheira/presidenta

Secretário Executivo CMAS

7

RESUMO DAS PORTARIAS**14.08.2020**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1188/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIANE DE FÁTIMA GALVÃO, 186.659 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1189/20 - EXONERAR, A PEDIDO, LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA, 195.162 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1190/20 - EXONERAR, LUIS VICENTE, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1191/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOSSUEL SOUZA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1198/20 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE APARECIDA ARANEGA DE FREITAS LINS, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1199/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA GONÇALVES DA GAMA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1200/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF LUIZ BORTOLOSSO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1201/20 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA TRINDADE, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1202/20 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATA ELOI DA SILVA BELO, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI OMAR OGEDA MARTINS** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1203/20 - EXONERAR, A PEDIDO, SONIA APARECIDA BALBINO CARACHO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1204/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ACACIO LOPES DA SILVA, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1227/20 - EXONERAR, SEBASTIANA SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO DO DIRETOR DE AQUISIÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1230/20 - EXONERAR, NATALIA OCIMARA DA CUNHA MELLO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1232/20 - EXONERAR, LIDIA CATARINA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1234/20 - EXONERAR, CRISTINI TIJON SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PESQUISA HISTÓRICA** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1241/20 - EXONERAR, SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1243/20 - EXONERAR, ENOQUE RODRIGUES DA LUZ, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1246/20 - EXONERAR, LUIS CARLOS DE OLIVERA DOS ANJOS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1248/20 - EXONERAR, ISABEL ANTUNES RODRIGUES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO UBS - MARIA PIA DE OLIVEIRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1250/20 - EXONERAR, ROSELI DIONISIO FLAVIO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO** - da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1253/20 - EXONERAR, ADALBERTO VIEIRA BONILHA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1255/20 - EXONERAR, ALTAIR SOARES, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1257/20 - EXONERAR, MARISELMA BERNARDO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - SANTA MARIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1259/20 - EXONERAR, ANDERSON LACERDA SOARES, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1261/20 - EXONERAR, FABIO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1263/20 - EXONERAR, FABIO MACHADO DA SILVA, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO** - da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1265/20 - EXONERAR, LUIZ SIMPLICIO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E DIFUSÃO** - da Secretaria de

Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1267/20 - EXONERAR, MIZAEI SEVERINO DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1269/20 - EXONERAR, FERNANDO BRAGA ALVES, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1271/20 - EXONERAR, FELIPE PASCHOAL PRACANICA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1273/20 - EXONERAR, JONADABE SANTOS TEIXEIRA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1276/20 - EXONERAR, RICARDO BONAPARTE, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DA COORDENADORIA** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1278/20 - EXONERAR, HELENO DANIEL DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZONA NORTE** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1280/20 - EXONERAR, JOSE CARLOS FERREIRA SILVA, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1282/20 - EXONERAR, MICHEL ARAUJO SILVA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - SANTA MARIA GORETTI** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1284/20 - EXONERAR, PATRICIA VENANCIO CESAR SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO LAR CORA CORALINA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1286/20 - EXONERAR, LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE REDES E ASSOCIATIVISMO** - da Secretaria de Turismo

e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1288/20 - EXONERAR, ROBISON BENEDITO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1291/20 - EXONERAR, FRANCISCO GOMES DA HORA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - ZONA SUL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1293/20 - EXONERAR, ELISEU TEIXEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1295/20 - EXONERAR, ANTONIO OLAVO DOS REIS NETO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E GEOPROCESSAMENTO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1297/20 - EXONERAR, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1298/20 - EXONERAR, EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE SUPRESSÃO E PODAS** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1300/20 - EXONERAR, MARCIO COSTA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1303/20 - EXONERAR, FABIO DE SOUZA CARDOSO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1305/20 - EXONERAR, APARECIDO RIBEIRO JUNNIOR, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1307/20 - EXONERAR, PAULINA APARECIDA ARCE, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE FAUNA SILVESTRE** - da Secretaria de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1308/20 - EXONERAR, MILTON CARLOS SENNO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1311/20 - EXONERAR, MARIA DAS DORES SOARES DA COSTA, do cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DA FROTA CONTRATADA** - da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1313/20 - EXONERAR, NEUSA MARIA MATOS ALVES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO NOTURNO - B - DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1315/20 - EXONERAR, LAERCIO PATRICIO DE MENDONÇA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1319/20 - EXONERAR, JULIANA TOMAZ DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1321/20 - EXONERAR, GILBERTO SEVERINO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1324/20 - EXONERAR, NELSON SANTOS, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1325/20 - EXONERAR, VANDERLEI CIDOLI JACOB, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO DE VIGIAS** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1327/20 - EXONERAR, EMANUELE MEIRELES NASCIMENTO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO OPERACIONAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1329/20 - EXONERAR, EDSON PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMERGENCIA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1330/20 - EXONERAR, GILVANDA DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, AUD. E REGULAÇÃO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1332/20 - EXONERAR, CRISTIANE FERREIRA MORAIS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE HOTELARIA HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1334/20 - EXONERAR, ROBERT MULLER RODRIGUES AMERICO, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1337/20 - EXONERAR, ORLANDO PAULO BATISTA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS GUILHERMINA NOBREGA DE ABREU** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1339/20 - EXONERAR, OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA E RENDA** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1341/20 - EXONERAR, SANDRA NERI RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1343/20 - EXONERAR, LUZICLEIA MACEDO WITTIKE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS SABINO FERREIRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1345/20 - EXONERAR, MANOEL CESAR FARIAS, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1352/20 - EXONERAR, ROBSON DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CICLOVIAS** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1362/20 - EXONERAR, HUGO MOISES CAMACHO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE RECADASTRAMENTO E LOTAÇÃO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1365/20 - EXONERAR, JAIME PARCE LA NUNES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE UBS - IRMA AGUEDA MARIA JAIME** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1385/20 - EXONERAR, CARLOS EDUARDO GONÇALVES, do cargo de **GESTOR DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE SINDICANCIAS** - da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1386/20 - EXONERAR, ALUISIO MOURA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REDAÇÃO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1388/20 - EXONERAR, CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA 3** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1391/20 - EXONERAR, MAURO JOSE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO TAPA BURACOS ZONA SUL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1394/20 - EXONERAR, JOSÉ RUBENS LISBOA DE SOUZA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1397/20 - EXONERAR, DELFINA LEITE SILVA BUENO DE CAMARGO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1400/20 - EXONERAR, GIOVANA ALESSANDRA SEGUNDA COGO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1403/20 - EXONERAR, PATRICIA GUIZON PETRON SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DO CRAS JARDIM BONANÇA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1406/20 - EXONERAR, MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1410/20 - EXONERAR, DEIGLES LEANDRO TEIXEIRA PARDO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TESOUREARIA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1205/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE LEAL BIANQUE GONÇALVES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP,** da **Secretaria de Educação** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** junto à **Secretaria de Educação** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1206/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELDA MIDORI ITO,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,** da **Secretaria de Educação** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO,** junto à **Secretaria de Educação** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1207/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BARBARA CONCEIÇÃO DAMAS,** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI NELLY GRIZI OLIVA,** da **Secretaria de Educação** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI NELLY GRIZI OLIVA,** junto à **Secretaria de Educação** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1208/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA FERNANDA LEITE DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI NELLY GRIZI OLIVA,** da **Secretaria de Educação** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** junto à **Secretaria de**

Educação a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1209/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE PONTES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE TOZZETTO VIVIANE, da **Secretaria de Educação** na data de 13/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE RECANTO ALEGRE**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 14/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1210/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA TEODORO DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE RECANTO ALEGRE, da **Secretaria de Educação** na data de 12/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI ZAIRA COLLINO ODÁLIA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 13/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1211/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DORALICE FERREIRA DO AMARAL MIRANDA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO, da **Secretaria de Educação** na data de 12/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 13/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1235/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSIMEIRE DONIZETE OLIVIERA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PESQUISA HISTÓRICA**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1238/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **HESFRANIA CRUZ DE CARVALHO**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, da **Secretaria de Educação** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1239/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIS MARCELO BIGATTO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da **Secretaria de Educação** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1240/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DENISE CRISTINA FRAUZOLA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da **Secretaria de Educação** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1244/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MAURICIO GODOY ALVES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES, da **Secretaria de Saúde** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITARIA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1251/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, junto à **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1289/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIZA OLIVEIRA ROSA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO, da **Secretaria de Governo** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1301/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO NEIVA SOUZA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO E ARQUIVO, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1309/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAILSON PASSOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1316/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALDÍCIO ANTONIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1317/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA GORETTI VICENTE**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, da **Secretaria de Governo** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1322/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SEVERIANO SILVA NETO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE REGISTRO E CADASTRO IMOBILIÁRIO, da **Secretaria de Administração** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1333/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA MOREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE P.S. ANTONIO FLAVIO FRANÇA, da **Secretaria de Saúde** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE HOTELARIA HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1347/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIS LEANDRO DA COSTA**, do cargo de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de

15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1349/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GIANE VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1351/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA ROCHA MAZINI**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL**, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE CICLOVIA**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1357/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARGARETH SARAIVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÁTICAS URBANAS SUL**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA MERENDA ESCOLAR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1359/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GRAZIELEN DINATO**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, da **Secretaria de Saúde** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1368/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE CALAZANS RIBAS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1369/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROGERIO ARAUJO FERNANDES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DA OUVIDORIA GERAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRATICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1371/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREIA FERNANDES SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, da **Secretaria de Governo** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1372/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da **Secretaria de Governo** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1373/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIO JOSÉ DE LIMA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMERGENCIA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1374/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LEIA CRISTINA PEREIRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1375/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILVANE FERREIRA ABREU DE SOUZA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1377/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ORLANDO PALAVESINI JUNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da **Secretaria de Administração** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1378/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RODRIGO AUGUSTO TERRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1379/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DIEGO ADREOLLI COSTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A GESTÃO DE PROJETOS DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE**, da **Secretaria de Governo** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1380/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FLAVIO ITAMAR DE JESUS CANDIDO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A GESTÃO DE PROJETOS DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1382/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAILSON TIBURTINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 14/08/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 15/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1192 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, em cumprimento ao deferimento expedido pela Sra. Diretora do DARH deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010565/2020**, de 23/07/2020 o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
171	FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA	2071981

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1193 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
22	SANDRA RACHEL MOSCATI	238782876

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1194 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 14-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
98	FERNANDO RODRIGUES CAZOLA	54113353
99	ANTONIO CARVALHO GARCIA	37515287

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1195 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo

de **MÉDICO ANESTESISTA (PLANTONISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 12 horas semanais, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
39	BRUNA MACHADO GONCALVES	15430510
41	RAQUEL PINTO FERREIRA	327118490

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1196 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
34	SEBASTIAO VIEIRA DE LIMA FILHO	558205951
35	DORIVAL FREITAS DA SILVA	245845823
36	ALECSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	22535956X
37	MARCOS JOSE VITORINO PEREIRA	12334704X
39	DIORANDES VIANA MOREIRA	18763645X
41	DANIEL ALVES PAULINO DA SILVA	32579252
44	EMERSON GUTIERREZ DA SILVA	472251387

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1197 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 08-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados referentes às 9ª e 10ª convocações do Concurso Público nº 02/2019:

CLASS	NOME	RG
149	CAROLINA VITORIA FERREIRA PRAXEDES VIANA	21210841
155	MARIA EDUARDA SOUSA DOS SANTOS	25715680

156	GUSTAVO CRISTHIAN MARIANO	53787542
157	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	38821975
159	LAYLA REGINA CARVALHO SALES	50665755-3
160	MARLOS GABRIELLI BENETTI REY	27468772
161	ANA VITORIA ALTEIA PONCIANO	50342202
162	TAMIRIS APARECIDA ROSA RAMOS	35048851
163	LUAN CARLOS DOS SANTOS	57139524
165	LUCAS ALVES DOS SANTOS	34762226
166	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	33093044
167	FABIO LOPES DA SILVA	52428145
169	KAREN COSTA SILVA	43310762
170	MARINA ELERO CARVALHO	431643593
171	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	39217557
173	FERNANDO MAZETTO SANTOS	39532781

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1212/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KATIANE REZENDE DA SILVA, RG. 45.481.392-2**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF LUIZ BORTOLOSSO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1213/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALTER CANDIDO DUARTE RODRIGUES, RG. 25.934.251-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI NELLY GRIZI OLIVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1214/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANA DE JESUS PITERI SCRIBONE, RG. 17.660.032**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1215/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELANE MELO DE SOUZA, RG. 38.821.958-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1216/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PRISCILA DANIELE URBANO SANTANA, RG. 42.221.877-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1217/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO, RG. 33.751.965-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1218/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRICIA APARECIDA CAMILO DE LIRA, RG. 34.760.554-0**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE RECANTO ALEGRE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1219/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GARDENIA MARIA FERREIRA DA SILVA, RG. 38.144.302-4**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR I, DO CEMEJ JAPHET FONTES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1228/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIETE FRANCISCA ALENCAR ABLAD, RG. 19.283.221-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO DO DIRETOR DE AQUISIÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1229/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDERSON NEVES DOS SANTOS, RG. 28.274.680-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE INCENTIVO, APOIO E FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1231/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDNA TERRA VARGAS PINTO, RG. 7.992.159-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1233/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEONARDO APARECIDO DA SILVA, RG. 45.252.666-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1236/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MATHEUS LISBOA MELIM, RG. 46.037.853-3**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1242/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALDECI BELFIORE, RG. 26.839.351-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1245/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JESSICA DIAS DE SOUZA ALMEIDA, RG. 47.990.933-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1247/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE ROSSI DE SOUZA, RG. 17.347.182-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1249/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE NASCIMENTO VIEIRA, RG. 27.380.554-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE UBS - MARIA PIA DE OLIVEIRA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1252/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ DIONIZIO FLAVIO, RG. 39.500.091-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1254/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MIRIA PEREIRA EVANGELISTA RIBEIRO, RG. 50.943.933-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1256/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIO LIONESE LODO, RG. 34.069.026-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1258/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDIO GOMES SOARES, RG. 13.508.062-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - SANTA MARIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1260/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANO LACERDA SOARES, RG. 41.0167.109-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1262/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALISSON YURI DE BARROS, RG. 58.309.365-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1264/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILBERTO FRANCISCO**

PERASSOLI, RG. 15.589.486, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1266/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARINA PAULINO DA SILVA SIMPLICIO, RG. 36.409.938-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E DIFUSÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1268/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVINO DOS SANTOS NETO, RG. 14.450.974-X**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1270/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA ALVES, RG. 54.836.706-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1272/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JEFFERSON CANDIDO NASCIMENTO, RG. 32.883.553**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO TRABALHADOR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1274/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIANO MARQUES CLEYTON, RG. 43.389.258-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1275/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO FERREIRA DA SILVA, RG. 14.477.590-X**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1277/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DAVID LAGOS LIMA, RG.**

15.076.156, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DA COORDENADORIA**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1279/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO IVANULK CLARO JUNIOR, RG. 55.727.300.6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1281/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA TEREZA DE LIMA, RG. 16.834.428-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1283/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TALINE APARECIDA DA SILVA, RG. 42.850.082**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - SANTA MARIA GORETTI**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1285/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA VENANCIO, RG. 43.803.217-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DO LAR CORA CORALINA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1287/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVANDRO COUTINHO RIBEIRO, RG. 46.450.971-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE REDES E ASSOCIATIVISMO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1290/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA SABINO DOS SANTOS, RG. 37.988.451-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1292/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISELE CARNEIRO AUST, RG. 42.847.876-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1294/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNNA SANTOS TEIXEIRA, RG. 37.836.756-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1296/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DE SOUZA, RG. 45.171.063-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E GEOPROCESSAMENTO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1299/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS LUCAS VIANA MATIAS, RG. 42.236.064-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE SUPRESSÃO E PODAS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1302/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HUGO BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG. 43.776.848-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO E ARQUIVO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1304/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO SALTINI, RG. 9.612.116-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1310/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALINE CRISTINE DO REGO FERNANDO, RG. 41.621.116-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1312/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WELLYNGTON BERNAL DOMINGUES, RG. 40.542.834-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DA FROTA CONTRATADA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1314/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVAGLEICE DE SOUZA BARRETO, RG. 53.982.103-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO NOTURNO - B - DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1318/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IVANILDES BARBOSA DA SILVA, RG. 29.706.448-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1320/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO DIAS DE CARVALHO, RG. 22.648.587**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1323/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLEBER GUILHERME DO NASCIMENTO, RG. 48.220.704**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGISTRO E CADASTRO IMOBILIÁRIO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1326/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDINEI SENA DA SILVA, RG. 18.310.575-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO DE VIGIAS**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1328/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ESTHEFANI MEIRELES DE LELIS E SILVA, RG. 38.221.530-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO OPERACIONAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1331/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIO LUIZ PREGO DE**

CASTRO, RG. 36.060.856-5, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, AUD. E REGULÇÃO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1335/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS, RG. 49.422.347-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1356/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO DOMINGUES PEREIRA, RG. 14.448.823-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE VALE ALIMENTAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1338/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO CANDIDO DA SILVA, RG. 21.321.522**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS GUILHERMINHA NOBREGA DE ABREU**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1340/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WASHYTHON GETULIO MARTINS SOARES, RG. 21.405.226-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1342/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 33.868.355-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1344/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DAIANE DE MACEDO NASCIMENTO, RG. 53.203.585-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS SABINO FERREIRA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1346/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO NEGRELLI BURJATO, RG. 15.420.656-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1348/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA FERNANDA ROSA DA SILVA, RG. 18.924.413-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1354/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA VILMA DE BARROS ROCHA, RG. 16.960.913-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1355/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SALETE DA SILVA BARBOSA, RG. 27.969.243-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE COMISSONAMENTOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1358/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANAINA DE JESUS PEREIRA, RG. 45.862.986-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRATICAS URBANAS SUL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1360/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA BARCELOS MORENO, RG. 40.150.632-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1361/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG. 22.325.525-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE P.S ANTONIO FLAVIO FRANÇA**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1364/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CASSIA DA CONCEIÇÃO FLOR DOS SANTOS, RG. 35.050.062-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE RECADASTRAMENTO E LOTAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1366/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVELIN CRISTINA SILVA NUNES, RG. 48.019.199-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE UBS - IRMA AGUEDA MARIA JAIME**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1367/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILLIAN TEIXEIRA PIEDADE, RG. 32.641.834**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1370/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IRANILDA FERNANDES OLIVEIRA, RG. 45.285.419-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA OUVIDORIA GERAL**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1376/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NILTON DE OLIVEIRA, RG. 18.644.220-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1381/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVANA RODRIGUES ALVES, RG. 32.831.578-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1383/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WESLEY MELO DOS SANTOS, RG. 39.841.005-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1384/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JACKSON VIEIRA DAS CHAGAS, RG. 22.358.635**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE REDAÇÃO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1390/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TANIA APARECIDA LIMA PESSOA, RG. 16.959.300-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA 3**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1393/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGERIO APARECIDO VIANA, RG. 28.490.465-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE TAPA BURACOS ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1396/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA ROSA DA SILVA, RG. 21.211.831-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1399/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABEL PEREIRA DE SOUZA, RG. 23.355.165-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1402/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA DE SOUZA CASTRO, RG. 33.458.633-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1405/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNA CRISTINA GOMES NOVAS, RG. 44.352.987-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DO CRAS JARDIM BONANÇA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1408/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROMILDO FURIATI DE OLIVEIRA, RG. 16.639.635-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1409/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAOLA JESUS DOS SANTOS, RG. 41.703.137-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE SINDICANCIAS**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1412/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LOURDES AUGUSTO DA MOTA, RG. 16.280.299-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TESOUREARIA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1220 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **VANESSA DE JESUS NUNES**, para responder **CUMULATIVAMENTE** pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 15/08/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1221 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **MARIO REIS DA CRUZ SEMEÃO**, matrícula **150.134**, para responder pelo cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias da Titular, a partir de 17/08/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1222 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **REGIANE SANTO TREVELATO**, matrícula **181.865**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do Titular, a partir de 17/08/20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1223 / 2020 - Cessar os efeitos da portaria 961/20, publicada em 17 de junho de 2020, que designou do Senhor **ERIVAN DA SILVA GOMES**, Rg nº 21.680.602-1, para responder pelo cargo de **Inspetor Regional**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1306/ 2020 - CESSAR a designação da Senhora **LUCIANA HELENA MARTINS GONÇALVES**, publicada através da portaria 2760/19 de 22 de novembro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1350/ 2020 - CESSAR a designação do Senhor **ALEXANDRE VIEIRA LEITE**, publicada através da portaria 1083/20 de 20 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1224/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **JOÃO BOSCO IDELFONSO OLIVEIRA**, Matrícula **19.575**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1225/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ELIANE FERNANDES PEREIRA**, Matrícula **27.164**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO VICENTINA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1226/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ISMAEL FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula **26.974**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DO ACERVO HISTÓRICO E DOCUMENTAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1237/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **WALKYRIA AUADA FRANÇA**, Matrícula **186.351**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE**

CONTROLE AMBIENTAL, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1353/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ROBSON DOS SANTOS**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1363/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **HUGO MOISES CAMACHO GOMES DA SILVA**, Matrícula **168.913**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE FAUNA SILVESTRE**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1387/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **RAFAEL COMERCE**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1389/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1392/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PALSTRAS E EVENTOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1395/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **JOSÉ RUBENS LISBOA DE SOUZA**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FAUNA E FLORA**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1398/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **DELFINA LEITE SILVA BUENO DE CAMARGO**, Matrícula **50.411**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DO BORBOLETÁRIO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1401/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **GIOVANA ALESSANDRA SEGUNDA COGO**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMESTICO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1404/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **PATRICIA GUIZON PETRON SILVA**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ADOÇÃO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1407/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DO HOSPITAL VETERINARIO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1411/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **DEIGLES LEANDRO TEIXEIRA PARDO**, Matrícula , para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO SEGMENTO DE HOSPITALIDADE E ALIMENTAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1155/2020, publicada em 05 de agosto do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 06 de agosto** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
33º	5944828-8	25503531	MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS
38º	5932213-6	32382923- 5	MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS
40º	6160046-6	33501611	MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS
42º	6200502-2	58508684	MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS
43º	6223184-7	62276918	MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
97	6192823-2	49793372	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
21º	49662	435105577	ARQUITETO

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
40º	41077	024703076	MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

Osasco, 14 de agosto de 2020

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Editais de 9ª e 10ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
8º-PCD	6131143-0	17124587	OFICIAL ADMINISTRATIVO
150º	5870435-3	36783054	OFICIAL ADMINISTRATIVO
151º	5906067-0	39675128	OFICIAL ADMINISTRATIVO
152º	6159091-6	438591380	OFICIAL ADMINISTRATIVO
153º	5895999-8	39131445	OFICIAL ADMINISTRATIVO
154º	6157256-0	38247457	OFICIAL ADMINISTRATIVO
158º	5792676-0	32661191	OFICIAL ADMINISTRATIVO
164º	6216167-9	35573290	OFICIAL ADMINISTRATIVO
168º	6124165-2	50666947	OFICIAL ADMINISTRATIVO
172º	5886411-3	429790673	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 14 de agosto de 2020

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO VETERINÁRIO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 03º ao 08º - DIA 21/08/2020 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
03º	DANIEL GRIGOLETTO DE BIASE	52590004
04º	RAILLA ARAUJO RODRIGUES	18307006
05º	FABRICIO REIS GOMES DA SILVA	37508527
06º	GABRIELA MEDEIROS FRANCO BORGES	37414219
07º	JULIANA BATISTA ANDRADE SILVA	32982636
08º	DUANNY MURINELLY DE SOUZA CUNHA	2004009249293

CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA ESPECIAL – PCD – DIA 21/08/2020 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
01º	SANDRA FERREIRA LOPES	33913594

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e

Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS PARA O CARGO:

MÉDICO VETERINÁRIO: - Bacharel em Medicina Veterinária, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 14 de Agosto de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **08.264/2020** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site **www.comprasnet.gov.br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/08/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/08/2020 às 10h00min.**

Osasco, 13 de agosto de 2020.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: N° 27.709/2019
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

Às 10:00 horas do dia 13 de agosto do ano de 2020 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº **27.709/2019**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 041/2020, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as empresas primeiras classificadas: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 04.063.503/0001-67, para negociação e aceitabilidade dos preços, referente ao **item 01** e FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ 13.457.500/0001-07, para o **item 02**. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro, e estando de acordo com o solicitado no edital, as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa AMARILDO ALVES PAIXAO - CNPJ 28265790000156, manifestou sua intenção pelo motivo que os preços alcançados na fase de lances estão abaixo do valor de mercado, devendo a empresa vencedora comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, assim garantindo que preços estão compatíveis. A manifestação de intenção de recurso foi rejeitada, por haver disputas com valores próximos e por ser entrega única, não considerando inexecuível, inclusive a diferença entre o valor ofertado é de apenas R\$ 1.188,00, ou seja, R\$ 14,24 por unidade, contra o valor de R\$ 23.000,00 da empresa que manifestou a intenção.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram Adjudicados para as empresas: **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 04.063.503/0001-67**, para o **Item: 01 – MESA PARA ESCRITÓRIO**, pelo valor total de **R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)** e **FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ 13.457.500/0001-07**, para o **item 02 – CADEIRA FIXA**, pelo valor total de **R\$ 58.719,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezenove reais)**.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 042/2020.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Carmem Cecília de Oliveira
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 02.587/2020

NOTA DE EMPENHO nº 14669/2020

DL nº. 23/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP

CONTRATADA: LUCIMARA ANDRADE 01290395195

CNPJ: 36.518.478/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ASSINATURA: 16/07/2020

VALOR: R\$ 124,92 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.264/2020** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, para revisão do quantitativo do Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Processo Administrativo nº 05.721/2020
Pregão Presencial nº 09/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARADIDÁTICOS “COLEÇÃO CRIAMUNDI – MUNDO DO ZÉ.”

Às 10:00 horas do dia 13 de agosto de 2020, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 09/2020, referente ao Processo Administrativo nº 05.721/2020, a pregoeira, Sra. LUCIANA BRAGA DOS SANTOS, ADJUDICA à licitante vencedora o respectivo item:

- **RMS COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.521.671/0001-59, pelo menor preço global, abaixo relacionado:

Item 01 - Valor Total de R\$ 5.477.012,00 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, e doze centavos).

Osasco, 14 de agosto de 2020.

**Luciana Braga dos Santos
Pregoeira**

Observação: O valor unitário do item encontra discriminado na proposta comercial readequada apresentada pela licitante.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0432020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07.397/2020** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/08/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/08/2020 às 10h00min.**

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fl.	260
Processo nº	20.900/2019
Servidor (a)	Maia

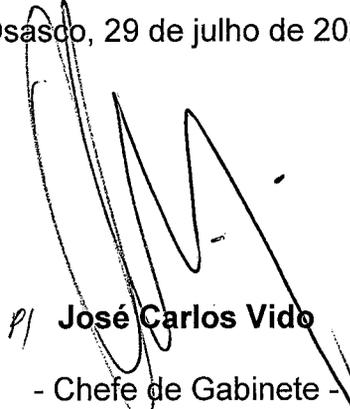
*tsb

Processo Administrativo nº 20.900/2019

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** a contratação, mediante dispensa de licitação, da empresa SOLUÇÃO TROCA DE ÓLEO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.246.903/0001-00, pelo período de 12 (doze) meses no valor mensal de 880,00 e valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Osasco, 29 de julho de 2020.



Pl/ José Carlos Vido

- Chefe de Gabinete -



Vanessa da S. Campos
Diretora do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 06.625/2020

NOTA DE EMPENHO nº 13686/2020

DL nº. 19/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - CI

CONTRATADA: LASB COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.290.773/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

ASSINATURA: 18/06/2020

VALOR: R\$ 10.912,64 (DEZ MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

ONDE SE LÊ:

NOTA DE EMPENHO nº 13686/2020

LEIA-SE:

NOTA DE EMPENHO nº 18380/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 532/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.508/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.628,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 618/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.885/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas

VALOR: R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 868/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.186/2020

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 37.287,60 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 877/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.272/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 876/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.272/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: D.C INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 886/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.176/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar

VALOR: R\$ 62.107,85 (sessenta e dois mil, cento e sete reais e oitenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 887/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.174/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar

VALOR: R\$ 433.579,00 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 888/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.172/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar

VALOR: R\$ 299.382,95 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 890/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.264/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito

VALOR: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 891/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.933/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito

VALOR: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALPrefeitura Municipal de OsascoSecretaria de Assistência Social

“ATO DO SECRETÁRIO”

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADM N° 6751/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VAGAS EM HOTEIS, COM PENSÃO COMPLETA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPACHO

Autorizo o aditamento do contrato nº 027/2020 com a HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.967.852/0195-70, por mais 66 (sessenta e seis dias), com diária de R\$ 122,04 (cento e vinte e dois reais e quatro centavos) por pessoa, conforme prazo descrito abaixo, considerando a realização de desligamento gradual previsto em plano elaborado pela equipe técnica de referência.

De 26/08/2020 á 22/09/2020 –	50 vagas
De 23/09/2020 á 30/09/2020 -	40 vagas
De 01/10/2020 á 10/10/2020 -	30 vagas
De 11/10/2020 á 20/10/2020 -	20 vagas
De 21/10/2020 á 30/10/2020 -	10 vagas
A partir de 31/10/2020 -	00 vagas

- I- Publique-se;
- II- Encaminhe-se a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho.
- III- À SAJ, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco 13 de agosto de 2020.

Paulo Sartori

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 08.110/2020; TERMO DE DOAÇÃO; Donatário: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano/Secretaria de Administração; Doadora: **SENNA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS PREDIAIS EIRELI;** Assunto: A presente doação tem por objeto, em favor do **DONATÁRIO**, de um Sistema de Circuito Fechado de Televisão, completo, contendo todos os equipamentos, instalação, cabeamento e infraestrutura necessária para o seu funcionamento, a ser implantado na Maternidade Amador Aguiar, com imagens incorporadas ao Centro de Operações Integrada da GCM, conforme descrito na Proposta da **DOADORA**, às fls. 04 e 30.

Processo: 17.432/2017; Termo de Prorrogação nº 094/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ABC LOCAÇÃO DE GERADORES EIRELI - EPP;** Assunto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 050/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 10 de julho de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 652/653, Parecer Jurídico às fls. 655/657, Ratificação à fl. 659 e Despacho de Autorização do Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde à fl. 674 e 677; Valor total R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, contada de 10 de julho de 2020.

Processo: 17.832/2019; Contrato nº 60/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer/Serviços e Obras; Contratada: **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.;** Assunto: Obras de Engenharia para Reforma do campo de Futebol São Pedro, Localizado na Avenida Pinheiro, nº 420, Cidade das Flores, Osasco/SP, CEP: 06184-300, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 e seus anexos e Carta Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 782/801; Valor total: R\$ 906.157,57 (novecentos e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Vigência: 04 (quatro) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Divisão Consultiva

Processo: 32.490/2019; Contrato nº 061/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Serviços e Obras; Contratada: **LUGILEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI**; Assunto: Serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encosta na CEMEI João de Farias do Município de Osasco, localizada na rua Rádio Jornal o Trabuço, 51, Vila Menck, Osasco, conforme condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência, constante às fls. 45/48 e na Proposta da CONTRATADA às fls. 20/21; Valor total: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais); Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 23.519/2017; Apostilamento nº 013/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **INSTITUTO CIÊNCIA HOJE – ICH**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 046/2017, para prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 23 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei Federal 8666/1993, com o valor global de R\$ 5.863.279,95 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 5.863.279,95 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir de 23 de dezembro de 2020.

Processo: 05.944/2018; Termo de Prorrogação nº 098/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratado: **CONSÓRCIO BASE-MILLENIO OSASCO**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 074/2019, por mais 10 (dez) meses, contada a partir de 05 de fevereiro de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Finanças, acostada às fls. 2486/2489, Parecer Jurídico às fls. 2491/2494; Vigência: 10 (dez) meses, contada a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Processo: 20.032/2019; Contrato nº 066/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**; Assunto: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, para atender as demandas de todas as Secretárias da Prefeitura de Osasco, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 006/2020 e seus anexos e na Proposta de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

Preços da CONTRATADA, constantes às fls. 580/581 - 1.464/1.467; Valor Global estimado: R\$ 39.286.800,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo Nº 30.006/2019****Pregão Eletrônico: 040/2020****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO ARBITRAGEM

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018 e mediante parecer jurídico as fls 316/319 do Processo Administrativo de Nº 30.006/2019 HOMOLOGO a licitação acima mencionada os itens em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas:

PAULO ANTONIO DE MIRANDA EVENTOS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número **11.441.147/0001-04**, pelo menor preço para os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
1	Equipe de Arbitragem Futebol de Campo	R\$220,00
2	Equipe de Arbitragem Futebol de Campo Base Sub 16	R\$125,00
3	Equipe de Arbitragem Futebol de Campo Base Sub 13, 11, 9 e 7	R\$120,00
4	Equipe de Arbitragem Futebol de salão Adulto	R\$150,00

L. DE S. ESPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número **13.049.979/0001-34**, pelo menor preço para os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
6	Equipe de Arbitragem Handebol	R\$200,00
7	Equipe de Arbitragem Basquetebol	R\$185,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AR. SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **10.330.445/0001-93**, pelo menor preço para os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
8	Equipe de Arbitragem Voleibol	R\$147,00
9	Equipe de Arbitragem Voleibol adaptado	R\$147,00

Osasco, 13 de agosto de 2020.

Rodolfo R Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 18

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
11436/2019	1350/2020	11979/2019
10590/2020	27748/2012	2337/2020
9819/2020	10640/2020	10482/2020
10485/2020	10489/2020	10709/2020
10738/2020	24333/2019	22902/2019
7388/2020	12398/2019	12398/2019
10757/2020	656/2020	11064/2020
18807/2019	11246/2016	9439/2020

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
13441/2013	37719
24359/2014	38191
28130/2012	38960
24551/2018	38958
22405/2018	38194

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
5853/2020	38992

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
30723/2019	38739
19375/2016	34339
23800/2015	32537

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA E EMBARGO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
9195/2020	36680

OSASCO, 14 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
39007	04/08/2020	JULIO CESAR MIGUEL
38440	06/07/2020	LUZINETE DE SOUZA MOURA
38445	07/07/2020	JOÃO O. DIAS
38291	09/07/2020	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA
38290	09/07/2020	ANTONIO BARRANQUEIRO
38288	09/07/2020	KANAE MINOWA
38437	22/07/2020	PAULO FRANCISCO DA SILVA
38978	01/07/2020	VIRGILIO DUARTE VALADAR
38195	19/06/2020	ANTONIA FERREIRA LIMA SILVA
38188	17/06/2020	JAIME GERONIMO
38961	17/06/2020	ROGERIO APARECIDO BATISTA
38965	19/06/2020	MARIA BETANIA P. DA SILVA FERREIRA
38955	15/06/2020	DARIA BUENO
38954	15/06/2020	ABGAIL VIEIRA FIDELIS
38970	03/07/2020	NEUZA DOMINGOS BERTOSSI
38400	19/06/2020	GUSTAVO ZANQUI DE MACEDO
36839	03/07/2020	MARIO PRIMARANO
38968	25/06/2020	PEDRO BRUSTOLIN
38399	25/06/2020	EDSON VICTOR SANTOS BARBOSA
38977	03/07/2020	ANTONIO CEZAR BONGIOVANI
38973	03/07/2020	JOSE GIANEIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
39052	07/07/2020	TERCILIA M. CHAVES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38292	09/07/2020	ESP. DE LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA
38398	18/05/2020	CIRILO ALMEIDA LIMA
38592	10/06/2020	JOSÉ OMAR DA ROCHA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38749	28/07/2020	VITORIA SANTOS DA SILVA
39254	10/08/2020	B.N. ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

OSASCO, 14 DE AGOSTO DE 2020

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: MASTERPET PRODUTOS PARA PETS EIRELI

Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 435 – Jardim Piratininga - Osasco.

CNPJ/CPF: 33.599.488/0001-74

Atividade: 10.66-0/00 – Fabricação de alimento para animais.

Nº Protocolo: 012.846/2019

Data do Indeferimento: 18/06/2020

Responsável Legal: Guilherme Szabo Bazanelli

Responsável Técnico: N/A

CEVS Nº: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade solicitada é isenta da Licença da Vigilância Sanitária conforme CVS 001/19, e é de competência de inspeção e licenciamento pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Razão Social: FSL TREINAMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS VETERINARIOS - EIRELI

Endereço: Rua Santa Terezinha, 138 – Vila Yara - Osasco.

CNPJ/CPF: 32.258.430/0001-02

Atividade: 75.00-1/00 – Atividades veterinárias sem uso de radiação ionizante e sem uso de medicamentos sujeitos ao controle especial, conforme Portaria 344/98 (medicamentos humanos/ uso veterinário).

Nº Protocolo: 008.865/2019

Data do Indeferimento: 28/04/2020

Responsável Legal: Francesca Silvane Laure

Responsável Técnico: Francesca Silvane Laure

CEVS Nº: 353440110-750-000213-0-0 - Estabelecimento

Tipo de Indeferimento: O estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, na forma que se apresenta, não é objeto de inspeção para fins de emissão da Licença de Funcionamento, conforme CVS 01/2019, porém fica sujeito ao monitoramento das atividades conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98, para verificação das condições higiênico-sanitárias.

Razão Social: SHIMIZU & TAVARES CENTRO VETERINARIO LTDA

Endereço: Avenida Santo Antônio, 1622 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 31.977.007/0001-91

Atividade: 75.00-1/00 – Atividades veterinárias.

Nº Protocolo: 001.887/2019

Data do Indeferimento: 08/06/2020

Responsável Legal: Tabata Oliveira Shimizu

Responsável Técnico: Thiago Borges Tavares

CEVS Nº: 353440110-750-000203-0-3 - Estabelecimento

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: VALÉRIA LIMA ANTUNES DOS SANTOS
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Sala 901 – 9º andar - Osasco.
CNPJ/CPF: 161.158.208-39
Atividade: 86.50-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise.
Nº Protocolo: 011.752/2003
Data do Indeferimento: 08/05/2020
Responsável Legal: Valéria Lima Antunes dos Santos
Responsável Técnico: Valéria Lima Antunes Santos
CEVS Nº: 353440110-865-000161-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro Processo Administrativo nesta Divisão.

Razão Social: START SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 3222 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 33.881.463/0001-69
Atividade: 86.50-0/04 – Atividades de fisioterapia .
Nº Protocolo: 015.050/2019
Data do Indeferimento: 02/07/2020
Responsável Legal: Selma Otavia de Oliveira Sá
Responsável Técnico: Sheila Bueno Costa
CEVS Nº: 353440110-865-000275-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Cancelamento de licença de funcionamento por solicitação da responsável legal.

Razão Social: INSTITUTO DE CIRURGIA DR MÁRIO HIROYUKI EGAMI LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 105 – Jardim Agu - Osasco.
CNPJ/CPF: 03.712.609/0001-81
Atividade: 86.30-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita à consultas
Nº Protocolo: 009.290/2000
Data do Indeferimento: 15/05/2020
Responsável Legal: Mário Hiroyuki Egami
Responsável Técnico: Mário Hiroyuki Egami
CEVS Nº: 353440110-863-001059-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro Processo Administrativo de alteração de endereço nesta Divisão.

Razão Social: ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Cônego Afonso, 57 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 24.516.372/0002-14
Atividade: 86.40-2/04 – Serviços de tomografia.
Nº Protocolo: 004.220/2019
Data do Indeferimento: 05/05/2020
Responsável Legal: Augusto Cardoso Gonzales Guatura Romão
Responsável Técnico: Silvio Guatura Romão
CEVS Nº: 353440110-864-000411-0-6 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro Processo Administrativo nesta Divisão.

Razão Social: CLÍNICA DR GUSTAVO PIFAIA LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Sala 904 – Torre Santorini – Vila Yara - Osasco.
CNPJ/CPF: 12.066.418/0001-80
Atividade: 86.30-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
Nº Protocolo: 008.945/2014
Data do Indeferimento: 06/07/2020
Responsável Legal: Gustavo Ribeiro Pifaia
Responsável Técnico: Gustavo Ribeiro Pifaia
CEVS Nº: 353440110-863-000536-1-9 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, solicitado pelo interessado.

Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 – 131 Setor 1 – Parte 11 – Industrial Anhanguera - Osasco.
CNPJ/CPF: 60.765.823/0040-46
Atividade: 52.11-7/99 - Depósito de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
Nº Protocolo: 000.781/2018
Data do Indeferimento: 15/05/2020
Responsável Legal: Miguel Cendorglo Neto
Responsável Técnico: Rodrigo Bianconi
CEVS Nº: 353440110-521-000141-0-9 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Cancelamento do número do CEVS. Atividade isenta de Licença/ não sujeito à Vigilância Sanitária.

Razão Social: SEKAY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 170 – 166 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 01.345.509/0001-39
Atividade: 47.89-0/04 – Comercio varejista de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação.
Nº Protocolo: 001.740/2008
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Raila Costa Silva
Responsável Técnico: Clemente Eduardo Jacquet
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Atividade isenta de emissão de Licença de Funcionamento, conforme CVS 01/2019, porém fica sujeita ao monitoramento das atividades conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98, para verificação das condições higiênico-sanitárias.

Razão Social: SHIMIZU – CENTRO VETERINÁRIO LTDA
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1622 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 31.977.007/0001-91
Atividade: 75.00-1/00 – Atividades veterinárias.
Nº Protocolo: 024.609/2019
Data do Indeferimento: 08/06/2020
Responsável Legal: Tabata Oliveira Shimizu
Responsável Técnico: Tabata Oliveira Shimizu
CEVS Nº: 353440110-750-000203-0-3 – Estabelecimento.
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, conforme CVS 01/2019.

Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA NOVITTA EIRELI ME
Endereço: Praça Professor Anésio Cabral, 164 – Rochdale - Osasco.
CNPJ/CPF: 21.813.708/0001-31
Atividade: 75.00-1/00 – Atividades veterinárias.
Nº Protocolo: 010.127/2015
Data do Indeferimento: 16/06/2020
Responsável Legal: Aryela Cristina Dantas dos Santos
Responsável Técnico: Aryela Cristina Dantas dos Santos
CEVS Nº: 353440110-750-000168-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, conforme CVS 01/2019.

Razão Social: RALPH DA SILVA RAMOS ME
Endereço: Rua Joaquim Gutier Navarro Filho, 3 – Jardim Bonança II - Osasco.
CNPJ/CPF: 56.609.878/0001-83
Atividade: 47.22-9/01 – Comércio varejista de aves vivas e abatidas, ovos e frios.
Nº Protocolo: 004.683/2005
Data do Indeferimento: 18/06/2020
Responsável Legal: Ralph da Silva Ramos
Responsável Técnico: N/A
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, conforme CVS 01/2019.

Razão Social: MONICA HELENA CORREIA MORAES
Endereço: Rua Paranaense, 499 – Jardim Conceição - Osasco.
CNPJ/CPF: 09.317.403/0001-33
Atividade: 47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
Nº Protocolo: 024.581/2008
Data do Indeferimento: 18/06/2020
Responsável Legal: Maria Helena Correia Moraes
Responsável Técnico: Katia Stuart
CEVS Nº: 353440110-750-000056-2-2
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, conforme CVS 01/2019.

Razão Social: FABIO HENRIQUE BIAGI - ME
Endereço: Avenida dos Remédios, 759 – Vila dos Remédios - Osasco.
CNPJ/CPF: 20.717.341/0001-90
Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias com uso de medicamentos sujeitos ao controle especial conforme portaria 344/98.
Nº Protocolo: 026.211/2014
Data do Indeferimento: 29/06/2020
Responsável Legal: Fábio Henrique Biagi
Responsável Técnico: Fábio Henrique Biagi
CEVS Nº: 353440110-750-000179-1-4 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Suspensão das atividades no local, devido à Pandemia da Covid 19, conforme CVS 01/2019.

Razão Social: STOP DOGS AVENIDA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
Endereço: Avenida João Ventura dos Santos, 45 – Jardim Baronesa - Osasco.
CNPJ/CPF: 10.269.602/0001-00
Atividade: 47.89-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
Nº Protocolo: 023.819/2009
Data do Indeferimento: 16/06/2020
Responsável Legal: Danubia Mimi
Responsável Técnico: Heloisa Calmon Souza
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, conforme CVS 01/2019.

Razão Social: AVICOLA ELIETE & KELLY LTDA
Endereço: Rua Duke Ellington, 390 – Box 07 – Jardim Baronesa - Osasco.
CNPJ/CPF:
Atividade: 47.22-9/01 – Comercio varejista de aves abatidas.
Nº Protocolo: 009.203/2005
Data do Indeferimento: 18/06/2020
Responsável Legal: Andreia H. Kitagawa
Responsável Técnico: N/A
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, conforme CVS 01/2019.

Razão Social: KM 18 PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
Endereço: Rua Professor Azevedo Minhoto, 533 – Quitaúna - Osasco.
CNPJ/CPF: 04.765.678/0001-76
Atividade: 47.89-0/04 Comércio de animais vivos.
Nº Protocolo: 038.316/2001
Data do Indeferimento: 07/08/2018
Responsável Legal: Ricardo Mitsuo Shinozaki
Responsável Técnico: Ricardo Mitsuo Shinozaki
CEVS Nº: 353440110-750-000074-1-2 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro Processo Administrativo conforme Portaria CVS 01/2018.

Razão Social: NEUSA APARECIDA DA S. BONFATI AVICULTURA ME
Endereço: Avenida Prestes Maia, 778 – Jardim D’Abril - Osasco.
CNPJ/CPF: 04.076.403/0001-75
Atividade: 47.89-0/04 – Pet Shop – Comércio de animais vivos.
Nº Protocolo: 016.546/2000
Data do Indeferimento: 20/12/2017
Responsável Legal: Neusa Aparecida da Silva Bonfati
Responsável Técnico: Nathalie Lowe
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade está, neste momento, isenta de Cadastro e ou Licença de Funcionamento perante à Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2017. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento será monitorado por esta divisão.

Razão Social: LLMP PET SHOP EIRELLI ME
Endereço: Avenida José Barbosa de Siqueira, 906 - Padroeira - Osasco.
CNPJ/CPF: 17.957.656/0001-08
Atividade: 47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop).
Nº Protocolo: 017.469/2013
Data do Indeferimento: 20/07/2017
Responsável Legal: Ana Lucia Galdino de Brito
Responsável Técnico: Fernanda Aparecida Lino
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade neste momento está isenta de Cadastro e ou Licença de Funcionamento, perante à Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2017. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento será monitorado por esta divisão.

Razão Social: MARTA L. DOS SANTOS RAÇÕES - ME
Endereço: Rua Piacatu, 1647 – Jardim Munhoz Junior - Osasco.
CNPJ/CPF: 08.971.735/0001-74
Atividade: 47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
Nº Protocolo: 020.071/2009
Data do Indeferimento: 18/06/2020
Responsável Legal: Marta Lopes dos Santos
Responsável Técnico: N/A
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, conforme CVS 01/2019.

Razão Social: VILA DOS REMÉDIOS COMERCIO DE ANIMAIS LTDA - ME
Endereço: Rua Santa Erotildes, 438 – Vila dos Remédios - Osasco.
CNPJ/CPF: 06.313.531/0001-10
Atividade: 01.59-8/02 Criação de animais de estimação.
Nº Protocolo: 007.018/2015
Data do Indeferimento: 04/07/18
Responsável Legal: Carlos Eduardo Rossi Isaac
Responsável Técnico: N/A
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro Processo Administrativo nesta Divisão.

Razão Social: LAR DE IDOSO BRUNA LAURA EIRELI
Endereço: Rua Serra dos Itatins, 879 – Três Montanhas - Osasco.
CNPJ/CPF: 31.126.959/0001-00
Atividade: 87.11-5/02 – Instituição de Longa Permanência Para Idosos - ILPI
Nº Protocolo: 000.164/2020
Data do Indeferimento: 29/05/2020
Responsável Legal: Maria Isabel Nunes da Sila
Responsável Técnico: Erivan Adriano da Silva
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Análise de projeto arquitetônico – Laudo técnico de avaliação, conforme CVS 10/2017: INDEFERIDO, pois os documentos apresentados não atendem a legislação vigente.

Osasco, 20 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Osasco, 14 de Agosto de 2020.

PORTARIA INTERNA Nº 35/2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12560 de 12 de Agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º Os servidores que estão afastados ou realizando trabalho em Home Office, inclusive os servidores com idade superior a 60 anos, deverão retornar as atividades presenciais.

I – Os servidores que possuírem recomendação médica para afastamento, enquadrados em grupo de risco vida devido ao COVID 19, deverão apresentar documentação médica comprobatória com exposição de motivos aos superiores imediatos.

II – As diretorias, após tomarem ciência dos relatórios médicos, deverão enviá-los ao Apoio de Pessoal da Secretaria de Saúde, com identificação e contato do servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/08/2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11390/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Equipamed Equipamentos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Alto do Bonfim, 162 – Vila Santa Catarina – São Paulo, inscrita no CNPJ: 51.207.041/0001-94, pelo valor total de R\$523.926,00 (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais), referente ao período de Junho de 2020.

Osasco, 14 de Agosto de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, em especial o parecer referencial CORONAVÍRUS – 001/2020, emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 27 de março de 2020, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, nas áreas do Centro de Combate a COVID-19**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com fulcro no artigo 4º, da lei 13.979, de fevereiro de 2020, em face da empresa **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.641.257/0001-10, pelo valor total de **R\$ 504.078,00 (quinhentos e quatro mil e setenta e oito reais)**, estimado para 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser o período da vigência prorrogado por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e demais providências de praxe.

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **6.693/2020**
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Artigo 49, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, **DECIDO** pela **ANULAÇÃO**, devido ao vício apresentado no instrumento processual, pela falta de compatibilidade do objeto pretendido junto ao processo, ao qual sujeitou a sua dissolução. Considerando que se trata de processo indenizatório, mediante dispensa de licitação, a favor da empresa **EMPRESERVICE – SERVIÇO LTDA**, esta não será prejudicada por conta deste ato, sendo a devida regularização do objeto fornecido a municipalidade regularizado em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 14 de agosto de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **6.877/2020**
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Artigo 49, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, **DECIDO** pela **ANULAÇÃO**, devido ao vício apresentado no instrumento processual, pela falta de compatibilidade do objeto pretendido junto ao processo, ao qual sujeitou a sua dissolução. Considerando que se trata de processo indenizatório, mediante dispensa de licitação, a favor da empresa **EMPRESERVICE – SERVIÇO LTDA**, esta não será prejudicada por conta deste ato, sendo a devida regularização do objeto fornecido a municipalidade regularizado em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 14 de agosto de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 010219/2020

Interessado: DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de fachada indicativa

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação da fachada no local e padrões constante no PA em epigrafe;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 11 de agosto de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 010932/2020

Interessado: MARCIO BARBOSA DA SILVA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de fachada indicativa

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação da fachada no local e padrões constante no PA em epigrafe;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 11 de agosto de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 010933/2020

Interessado: MARCIO BARBOSA DA SILVA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de fachada indicativa

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação da fachada no local e padrões constante no PA em epigrafe;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 11 de agosto de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010320/2020

Interessado: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**Despacho:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório à empresa G-SE7E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 26.983.740/0001-89, no valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento e após para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2020.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 014 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Decreto nº 12392 de 17 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.560 de 12 de agosto de 2020;

Considerando a edição do Decreto nº 12.560 de 12 de agosto de 2020, que altera o Decreto nº 12.392 de 17 de março de 2020, com a inclusão do § 3º do artigo 6º;

Considerando as flexibilizações de quarentena em resposta à pandemia do Coronavírus (COVID-19), em cumprimento ao Plano Estadual São Paulo;

Considerando a adoção de medidas pelos Ministérios da Saúde, Previdência, Trabalho e Economia, que a partir de Portaria Conjunta nº 20 de 18 de junho de 2020, que previu a possibilidade de retorno ao trabalho de pessoas do grupo de risco, exceto se houver recomendação médica em contrário;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, artigo 3º § 1º, V; que define os Serviços públicos e atividades essenciais;

Considerando a essencialidade dos serviços da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana ao trânsito e segurança pública viária 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados todos os servidores lotados na Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, para retorno ao trabalho presencial a partir do dia 17 de agosto de 2020, exceto se houver recomendação médica em contrário, que neste caso será avaliado pela autoridade titular da pasta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º. O retorno ao trabalho presencial obedecerá ao disposto no parágrafo 2º do artigo 10 do Decreto nº 12.294, de 10 de junho de 2020, atendendo as condições de segurança epidemiológica.

Art. 3º. Os órgãos que compõe a estrutura interna da SETRAN, conforme dispõe a Lei Complementar nº 204 de 16 de fevereiro de 2011, em seu artigo 2º, I, II, III, IV, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação do que dispõe o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2020.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Prorroga a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento Municipal de Transportes a prestação de serviço de Transporte Escolar, devido a suspensão das atividades em decorrência do COVID-19”.

A Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, através do Departamento Municipal de Transportes no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4873, de 26 dezembro de 2017;

Considerando o Decreto Municipal nº 12399, de 23 de março de 2020, e suas alterações ulteriores, que dispõe sobre medida de quarentena no município de Osasco em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Interna SETRAN nº 001, de 17 de março de 2020, e portarias ulteriores, que dispõe sobre medida de quarentena no município de Osasco em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Art. 1º, da Lei Municipal 4873, a exploração do Serviço de Transporte Escolar Privado no município de Osasco passa a obedecer às normas estabelecidas por esta lei, aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, Portarias do DETRAN de São Paulo e as demais normas expedidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Público Municipal, por seu Departamento Municipal de Transportes;

Considerando o Art. 23º, da Lei Municipal nº 4873, Compete ao Departamento Municipal de Transporte exercer, em caráter permanente, o controle e a fiscalização dos serviços de Transporte Escolar Coletivo Privado, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar a continuidade, qualidade, segurança e padrões fixados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado os vencimentos dos documentos expedidos pelo Departamento Municipal de Transportes, em decorrência da impossibilidade de atendimento ao público nas atividades reguladas pelo Município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º Fica prorrogada a **Autorização Municipal do Condutor** até dia 31 de dezembro de 2020, para o exercício dos serviços de transporte escolar.

§1º A prorrogação se aplica somente aos transportadores escolares que estão com o cadastro atualizado até 31 de dezembro de 2019 ou no 1º semestre de 2020.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não desobriga os responsáveis de cumprirem as demais exigências inerentes ao exercício da profissão e à prestação do serviço.

Art. 3º A Autorização Municipal do Condutor descrita no §1º, Art. 2º desta portaria, que venceram antes da data estipulada e que ainda não foram renovados poderão ser regularizados perante o Departamento Municipal de Transportes em até 60 (sessenta) dias, a contar da data do retorno do atendimento presencial, através de agendamento;

Art. 4º A renovação dos demais documentos expedidos pelo departamento deverão ser realizados nos prazos e condições regulares determinada pelo Departamento Municipal de Transportes, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana;

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Prof. MILTON CARLOS SENNO
Diretor de Transportes - DMT

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de
Transportes e
Mobilidade Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Prorroga a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento Municipal de Transportes a prestação de serviço de Táxi, devido a suspensão das atividades em decorrência da COVID-19”.

A Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, através do Departamento Municipal de Transportes no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4524 de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 10.739 de 23 de agosto de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 12399, de 23 de março de 2020, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre medida de quarentena no município de Osasco em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Interna SETRAN nº 001, de 17 de março de 2020, e portarias posteriores, que dispõe sobre medida de quarentena no município de Osasco em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Art. 8º, da Lei Municipal nº 4524, os veículos serão dirigidos por motoristas devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi;

Considerando o Art. 17, da Lei Municipal nº 4524, as permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAN, com a cooperação dos usuários;

Considerando o Art. 41, do Decreto nº 10739, que regulamenta a Lei nº 4524, a renovação do certificado de permissão se dará anualmente, na época do licenciamento do veículo, após apresentação dos documentos no parágrafo único do art. 26 da Lei 4524 e estará condicionada à vistoria prévia do veículo, que deverá estar em conformidade com os quesitos exigidos no capítulo IV deste Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, os vencimentos dos documentos expedidos pelo Departamento Municipal de Transportes relativos aos serviços de táxi, em decorrência da impossibilidade de atendimento ao público nas atividades regulamentadas pelo Município;

I - Renovação do Alvará de Estacionamento;

II - Renovação do Cadastro Municipal de Condutores de Táxis – CONDUTAXI.

§1º. Isto se aplica somente aos taxistas que estão com o cadastro atualizado até 31 de dezembro de 2019.

§ 2º. O disposto no “caput” deste artigo não desobriga os condutores de cumprirem as demais exigências inerentes ao exercício da profissão e à prestação do serviço.

Art. 3º Os documentos descritos nos itens I e II, que não foram atualizados até 31 de dezembro de 2019, poderão ser regularizados perante o Departamento Municipal de Transportes, em até 60 (sessenta) dias a contar da data do retorno do atendimento presencial, através de agendamento;

Art. 4º A renovação dos demais documentos expedidos pelo departamento deverão ser realizados nos prazos e condições regulares determinada pelo Departamento Municipal de Transportes, da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana;

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Prof. MILTON CARLOS SENNO
Diretor de Transportes - DMT

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**EXTRATO DO V ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/18**

Processo Administrativo n.º 71/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA FACITO PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE O MUNDO DA CRIANÇA, SITUADO NA AVENIDA DAS FLORES, 711, CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/18 E SEUS ANEXOS.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

ADITAMENTO PRAZO: 10/10/20.

Osasco, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

Portarias:

Portaria nº 232/2020

Exonerar EMILIO CARLOS GONÇALVES SANTOS, portador do RG nº 16.475.283-3, do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Diretoria Administrativa Previdenciário a partir de 14.08.2020. Esta Portaria entrará em vigor a partir da exoneração revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 233/2020

Nomear NATALIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS, portador do RG nº 44.696.366-5, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor da Diretoria Administrativa Previdenciário a partir de 17.08.2020. Esta Portaria entrará em vigor na data da nomeação, revogando-se as disposições em contrário.

Fica Retificada a Portaria abaixo, revogando a publicação do dia 12.08.2020:

Portaria nº 221/2020

Aposentadoria Especial de Professor a VIRGINIA LUCIA DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 19.417, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC 124/04 e c/c LF 11.301/2006, conforme Processo Administrativo nº 6194/2017. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 17.08.2020.

Osasco, 13 de agosto de 2020

Francisco Cordeiro da Luz
IPMO

Retificação:

No contrato nº 006/2020/2010, publicado em 12 de agosto do ano em curso, leia-se: ”

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2020

PROCESSO Nº: 002/2020

CONVITE Nº 004/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPPREV.

CNPJ: 10.175.059/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária e Folha de Pagamento

VALOR GLOBAL: R\$ 159.360,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 03/08/2020 à 03/08/2021

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE JULHO/2020)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
2174/2020	16/07/2020	R\$ 2.449,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2175/2020	17/07/2020	R\$ 14.752,34	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2176/2020	17/07/2020	R\$ 19.420,31	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre o adiantamento da folha de pagamento do mês de julho de 2020.
2177/2020	17/07/2020	R\$ 981,41	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário) com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre o adiantamento da folha de pagamento do mês de julho de 2020.
2178/2020	20/07/2020	R\$ 5.124,37	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo de sobra de caixa.
2179/2020	20/07/2020	R\$ 65.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração) com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC FI, para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2180/2020	20/07/2020	R\$ 3.348,60	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC de FI, conforme APR 2181/2020.
2181/2020	20/07/2020	R\$ 230.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da parcela 143/240 do Termo do Acordo e Confissão de Díbitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
2182/2020	21/07/2020	R\$ 830,68	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2183/2020	21/07/2020	R\$ 40.174,49	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo do recebimento da amortização do caixa do Fundo Piaã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado.
2184/2020	22/07/2020	R\$ 5.430,10	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2185/2020	22/07/2020	R\$ 174.243,63	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo do recebimento da amortização do caixa do Fundo TMI IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa.
2186/2020	22/07/2020	R\$ 40.174,49	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC de FI, conforme APR 2183/2020 (Amortização do caixa do Fundo Piaã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado).
2187/2020	23/07/2020	R\$ 105,66	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2188/2020	23/07/2020	R\$ 700,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo de devolução de pagamento indevido a servidor falecido.
2189/2020	24/07/2020	R\$ 58.169,87	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo de sobra de caixa.

2190/2020	24/07/2020	R\$ 250.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC FI, para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2191/2020	24/07/2020	R\$ 214.418,12	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Alotação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2192/2020 (Amortização do caixa do Fundo TMI-IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa).
2192/2020	24/07/2020	R\$ 214.418,12	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Alotação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC de FI, conforme APR 2191/2020 (Amortização do caixa do Fundo TMI-IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa).
2193/2020	27/07/2020	R\$ 5.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa DKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento, conforme APR 2197/2020.
2194/2020	27/07/2020	R\$ 355.374,18	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa DKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento, conforme APR 2195/2020.
2195/2020	27/07/2020	R\$ 356.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa DKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (Taxa de Administração), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC de FI, conforme APR 2194/2020.
2196/2020	27/07/2020	R\$ 7.928,76	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2197/2020	27/07/2020	R\$ 5.000.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa DKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (Taxa de Administração), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC de FI, conforme APR 2193/2020.
2198/2020	27/07/2020	R\$ 184.295,85	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alotação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2213/2020.
2199/2020	27/07/2020	R\$ 184.295,85	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC de FI, conforme APR 2198/2020.
2200/2020	27/07/2020	R\$ 366.980,60	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alotação Ativa Retorno Total Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2202/2020.
2201/2020	27/07/2020	R\$ 19,40	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Alotação Ativa Retorno Total Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2202/2020.
2202/2020	27/07/2020	R\$ 367.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Alotação Ativa Retorno Total Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo migração do BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC de FI, conforme APR 2200/2020.
2203/2020	27/07/2020	R\$ 82.604,08	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FIC de FI, conforme APR 2207/2020 e 2208/2020.
2204/2020	27/07/2020	R\$ 95.037,72	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APRs 2207/2020 e 2208/2020.
2205/2020	27/07/2020	R\$ 708.210,69	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APRs 2207/2020 e 2208/2020.
2206/2020	27/07/2020	R\$ 319.139,65	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APRs 2207/2020 e 2208/2020.
2207/2020	27/07/2020	R\$ 1.087.308,60	Aplicação	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (Fundo Previdenciário), oriundos da migração dos Fundos: - FI Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (APR 2203/2020), FI Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa (APR 2204/2020), FI Caixa Brasil IRF-M1+ Títulos Públicos Longo Prazo (APR 2205/2020) e FI Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa (APR 2206/2020).

2208/2020	28/07/2020	R\$ 117.683,54	Aplicação	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (Fundo Previdenciário), oriundos da migração dos Fundos - FI Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (APR 2203/2020), FI Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa (APR 2204/2020), FI Caixa Brasil IRF-M1+ Títulos Públicos Longo Prazo (APR 2205/2020) e FI Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa (APR 2206/2020).
2209/2020	28/07/2020	R\$ 4.109.151,42	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do aporte do déficit de caixa pela Prefeitura Municipal de Osasco.
2210/2020	28/07/2020	R\$ 5.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo Santander Renda Fixa Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2211/2020.
2211/2020	28/07/2020	R\$ 5.000.000,00	Aplicação	Santander Renda Fixa Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento, conforme APR 2210/2020.
2212/2020	28/07/2020	R\$ 184.306,30	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Fundos de Fundos de Investimento, conforme APR 2213/2020, bem como pagamento de tarifa ao Banco do Brasil S/A.
2213/2020	28/07/2020	R\$ 184.295,85	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC de FI, conforme APR 2212/2020.
2214/2020	28/07/2020	R\$ 376.008,54	Resgate	Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Alocação Dinâmica, conforme APR 2215/2020.
2215/2020	29/07/2020	R\$ 376.008,54	Aplicação	Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium, conforme APR 2214/2020.
2216/2020	29/07/2020	R\$ 573.666,74	Resgate	Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa IDKA-PRÉ Z(Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Alocação Dinâmica, conforme APR 2224/2020.
2217/2020	29/07/2020	R\$ 11.210,31	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2218/2020	29/07/2020	R\$ 160.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de julho de 2020, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2219/2020	29/07/2020	R\$ 4.072.228,80	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de julho de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2220/2020	29/07/2020	R\$ 1.520.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de julho de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2221/2020	29/07/2020	R\$ 274.125,32	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do Fundo TMI IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa.
2222/2020	29/07/2020	R\$ 1.318,83	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo de sobra de caixa.
2223/2020	29/07/2020	R\$ 1.260.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de julho de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2224/2020	30/07/2020	R\$ 573.666,74	Aplicação	Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Renda Fixa Alocação Dinâmica (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa IDKA-PRÉ Z, conforme APR 2216/2020.
2225/2020	30/07/2020	R\$ 6.265,88	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2226/2020	30/07/2020	R\$ 33.239,40	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de pensão alimentícia descontada da folha de pagamento do mês de julho de 2020, dos aposentados e pensionistas Instituto de Previdência do Município de Osasco.

2227/2020	30/07/2020	R\$	274.125,32	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2228/2020 (Amortização do caixa do Fundo TMJ-IMA-B-Fundo de Investimento Renda Fixa).
2228/2020	30/07/2020	R\$	274.125,32	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC de FI, conforme APR 2227/2020 (Amortização do caixa do Fundo TMJ IMA-B-Fundo de Investimento Renda).
2229/2020	30/07/2020	R\$	5.497,70	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento de pensão alimentícia descontada da folha de pagamento do mês de julho de 2020, dos aposentados e pensionistas Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2230/2020	31/07/2020	R\$	24.420,46	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2231/2020	31/07/2020	R\$	209.312,77	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota patronal da Câmara Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2020.
2232/2020	31/07/2020	R\$	97.464,98	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota patronal da Câmara Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2020.



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 13/2020

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo, bem como as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 em cooperação com os demais poderes e a sociedade civil e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Resolve:

I - Fica estendido até 23 de agosto de 2020 o período de suspensão das atividades da Câmara Municipal de Osasco, conforme previsto no Ato da Mesa 01/2020 como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de ato da presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de agosto de 2020.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE